



**Processo: 2464/2023** - REQ 930/2023

Fase Atual: Dar Providências no Setor - Ofício

Ação Realizada: Prosseguir para o Setor

Próxima Fase: Dar Providências no Setor - Ofício

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

## DECISÃO DO PRESIDENTE

Processos nº 2426/2023 e 2464/2023

Considerando a informação prestada pela Secretaria Legislativa às fls. 10 e acatando as orientações da Procuradoria-Geral, esta Presidência ENCAMINHA o presente feito ao Plenário, para que se inclua na pauta da próxima sessão ordinária (24/04/2023) o pedido formulado pelo Vereador Alysson Reis, em que requer que a Tribuna Livre desta Casa de Leis seja utilizada pela cidadã Eliana Querino Dias Pinheiro, a fim de falar sobre os "percalços enfrentados por genitores de crianças com autismo, bem como a extrema necessidade de políticas públicas que abarquem esta seara tão sensível e deficitária".

Esclareço que o convite feito à cidadã será colocado em deliberação pelo Plenário, na forma do art. 212 do Regimento Interno.

Determino que a Secretaria Legislativa insira tal procedimento na pauta da próxima sessão, a constar no pequeno expediente, imediatamente antes do início da ordem do dia.

Comunique-se o Vereador Alysson Reis acerca da presente decisão.

Linhares-ES, 13 de abril de 2023.

**Wellington Vicentini**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Despacho Eletrônico de  
Tramitação

**Presidente**

Tramitado por: Wellington Vicentini



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003100320030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003100320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 13/04/2023 15:33

Checksum: **F94A0DDE94EE3307E2B7A2167327F1EEA35F4CF114EE82AD514AED7BBA7C373D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003100320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.